

PORTARIA Nº 40/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** de Gestor e Gestor Substituto do seguinte **Processo: 22/2024 Pregão Eletrônico 64/2024**: Registro de Preços destinado à Contratação de Empresa para Fornecimento de pães para os programas de Saúde Mental do Município de Lages, sendo eles CAPS I, CAPS II, CAPS AD, Vigilância Epidemiológica e Serviço de Residencial Terapêutico.

Art. 1º Designar a servidora **Karen Pereira**, psicóloga em programas de saúde, para atuar como gestora do contrato referente aos processos de licitação de Pães PE 150/25; e-mail capssi@saudelages.sc.gov.br e sua substituta a servidora **Janaina Ferreira Schlickmann de Sousa**, e-mail jfss.lages@hotmail.com, ambas Servidoras efetivas dos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.

Art. 2º O fiscal do contrato, permanece o mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 04 de junho de 2025



SUSANA ZEN

Secretária Municipal de Saúde